INDICAÇÃO Nº 036/2025
Data: 05 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que busque viabilizar a elaboração de projeto e a construção de um Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), visando atender a demanda da população por exames especializados sem a necessidade de deslocamento para municípios vizinhos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem, para que sejam realizados os estudos técnicos e orçamentários necessários para a viabilização de um Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) no município de Marechal Cândido Rondon.

Atualmente, muitos munícipes precisam se deslocar para cidades vizinhas para a realização de exames essenciais, enfrentando dificuldades que incluem longas esperas, custos adicionais e atrasos nos diagnósticos e tratamentos. A criação desse centro permitirá que a população tenha acesso facilitado a exames como tomografia computadorizada, mamografia, raio-X digital e ecografia (ultrassonografia), garantindo um atendimento mais rápido, eficiente e acessível.

A implantação do CDI contribuirá diretamente para a melhoria da saúde pública municipal, reduzindo a demanda por deslocamentos e otimizando a gestão dos serviços de saúde. Além disso, facilitará a detecção precoce de doenças e condições médicas que exigem intervenção rápida, promovendo um impacto positivo na qualidade de vida da população.

Diante da relevância deste pleito, aguardo o devido encaminhamento e atendimento desta sugestão pelo Executivo Municipal, para que possamos avançar na ampliação e fortalecimento da rede de saúde rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR